



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>[Handwritten Signature]</i>	30

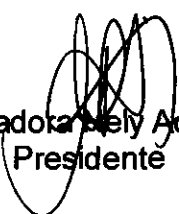
Of. Dirleg nº 268/21

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021

Senhor Prefeito,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminho-lhe a Proposição de Lei nº 4/21, que "Institui a atividade cultural Rua da Literatura no Município", originária do Projeto de Lei nº 876/19, de autoria do vereador Arnaldo Godoy, aprovado por esta Câmara.

Atenciosamente,


Vereadora Nely Aquino
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

Recebido por: <u><i>[Handwritten Signature]</i></u>	Nome legível
Matrícula ou Identidade: <u>15006-1</u>	
Órgão: <u>GP. DTEL</u>	
Em <u>24/02/2021</u>	Hora: <u>14:59</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>[Handwritten Signature]</i>	31

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 4/21

LEI Nº _____

Institui a atividade cultural Rua da Literatura no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

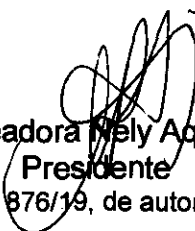
Art. 1º - Fica instituída no Município a atividade cultural Rua da Literatura, que objetiva promover as livrarias de rua, as editoras e os escritores independentes, constituindo-se em importante espaço de convivência entre leitores e livros.

Art. 2º - A atividade cultural de que trata esta lei ocorrerá no primeiro sábado de cada mês, na Rua Fernandes Tourinho, entre as avenidas Cristóvão Colombo e Getúlio Vargas, no Bairro Savassi, devendo esse trecho da rua ser fechado no período de 7h (sete horas) a 17h (dezessete horas).

Art. 3º - O órgão competente do Executivo promoverá as adequações necessárias para atender ao disposto no art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021


Vereadora Nely Aquino
Presidente
(Originária do Projeto de Lei nº 876/19, de autoria do vereador Arnaldo Godoy)

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM <u>25/02/21</u> <u>[Handwritten Signature]</u> - 487 Divisão de Apoio Técnico-Operacional
--

Remetida ao Prefeito em: <u>24/02/21</u> Aguardando sanção para: <u>19/03/21</u> Sancionada/Promulgada/Vetada em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> LEI Nº _____ VETO _____ Publicada em: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Diretoria do Legislativo
--